



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 29/2021,
25 de outubro de 2021

TRANSFERE O "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTAFEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) "

Considerando que, o dia 28 de outubro é consagrado "O Dia do Servidor Público Municipal";

Considerando que, o dia 02 de novembro (terça-feira) é nacionalmente oficializado "O Dia de Finados;

Considerando que essas datas estão próximas e que é de interesse para os serviços da Administração da Câmara Municipal, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro;

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

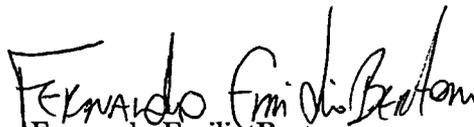
R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira) a comemoração do "Dia do Servidor Público Municipal", e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Fartura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
25 de Outubro de 2021


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura Da(s) supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 29/2021.
25 de outubro de 2021

TRANSFERE O "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTAFEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) "

Considerando que, o dia 28 de outubro é consagrado "O Dia do Servidor Público Municipal";

Considerando que, o dia 02 de novembro (terça-feira) é nacionalmente oficializado "O Dia de Finados;

Considerando que essas datas estão próximas e que é de interesse para os serviços da Administração da Câmara Municipal, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro;

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira) a comemoração do "Dia do Servidor Público Municipal", e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Fartura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
25 de Outubro de 2021


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura. Data supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-